



ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DA MÊDA

O Município da Mêda encontra-se a elaborar a sua **Estratégia Local de Habitação (ELH)**, um documento que definirá a estratégia de intervenção em matéria de política de habitação à escala local. Com o desenvolvimento deste documento, o concelho da Mêda passará a dispor de uma ferramenta programática de carácter estratégico, fundamental para que possamos conhecer com o pormenor necessário a realidade local relativamente ao acesso e condições de habitação, no sentido de desenvolvermos uma eficaz estratégia de intervenção que permita responder aos desafios presentes e futuros para resolução das situações identificadas.

A existência de uma ELH é condição obrigatória para o acesso ao **“1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”**, orientado para promover o acesso a uma habitação adequada às pessoas que vivem em situações habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para encontrar uma solução habitacional. Este Programa permite às entidades beneficiárias (Municípios, IPSS, entre outras) e aos beneficiários diretos (cidadãos) o acesso a apoio financeiro destinado a diversas soluções habitacionais, tais como apoio ao arrendamento, à reabilitação de frações ou de prédios, à realização de obras de adaptação, à construção ou à aquisição de frações ou terrenos.

No entanto, a ELH não se esgota numa candidatura ao “1.º Direito”, uma vez que existem necessidades habitacionais cuja resposta não se enquadra neste programa de apoio. Nesse sentido, a ELH deverá definir estratégias e prioridades que poderão encontrar alinhamento com outros instrumentos de política de habitação previstos na Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH) ou fora desta, como o Porta de Entrada - Programa de Apoio ao Alojamento Urgente, o Programa de Arrendamento Acessível, o Porta 65 – Jovem, o IFRRU 2020, o Programa Casa Eficiente 2020, entre outros.

Para o levantamento preciso e objetivo de situações de carência habitacional e dificuldades no acesso à habitação existentes no concelho, é **essencial contar com o envolvimento e contributo da população**. Nesse sentido, estão no terreno diversas entidades com elevada proximidade à comunidade (Juntas de Freguesia, GNR, IPSS) no sentido de efetuar esse levantamento, pelo que apelamos ao contributo de todos. Poderá igualmente reportar através do email acaosocial@cm-meda.pt ou do telefone **279 880 040** situações habitacionais

indignas, quer estas respeitem ao seu agregado, quer a outros cidadãos ou agregados que eventualmente tenha conhecimento e que se enquadrem nas seguintes tipologias:

- a. **Situação de precariedade:** pessoas sem-abrigo, bem como os casos de pessoas sem solução habitacional alternativa ao local que usam como residência permanente, quando têm de o desocupar por causa relacionada com a declaração de insolvência de elementos do agregado, com situações de violência doméstica, com operações urbanísticas de promoção municipal ou com a não renovação de contrato de arrendamento nos casos de agregados unititulados, agregados que integram pessoas com deficiência ou arrendatários com idade superior a 65 anos;
- b. **Situação de insalubridade e insegurança:** casos em que a pessoa ou o agregado vive em local, construído ou não, destituído de condições básicas de salubridade, segurança estrutural, estanquidade e higiene ou por ser uma edificação sem condições mínimas de habitabilidade;
- c. **Situação de sobrelotação:** casos em que da relação entre a composição do agregado e o número de divisões habitáveis da habitação, esta não dispõe de um número de divisões suficiente, considerando-se suficiente um número correspondente a uma divisão comum e a uma divisão por cada casal, por cada adulto, por cada duas pessoas do mesmo sexo com idade entre os 12 e os 17 anos, por cada pessoa de sexo diferente com idades entre os 12 e os 17 anos e por cada duas pessoas com menos de 12 anos;
- d. **Situação de inadequação:** casos de incompatibilidade das condições da habitação com as características específicas de pessoas que nele habitam (por exemplo, pessoas com incapacidade ou deficiência), em especial quando a habitação tem barreiras no acesso ao piso em que se situa e/ou as medidas dos vãos e áreas interiores impedem uma circulação e uma utilização ajustadas às características específicas das pessoas que nelas residem.

Está igualmente disponível a toda a população um breve **questionário online, com o objetivo de recolher informação sobre as principais dificuldades e necessidades no acesso à habitação** daqueles que residem ou pretendem residir no concelho da Mêda, ajudando-nos a tomar opções estratégicas de futuro nesta matéria.

Aceda ao questionário em:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeALZwDxYf-41bjZjGfv-ZL7dg6RFUNNEvcfKNecdqgnUZU7g/viewform?usp=sf_link

Agradecemos a participação de todos!